



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº164/2025

558/2025
18/03/25
Responsible

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.

-INDICO Elaboração de um Projeto de contenção costeira e proteção aos manguezais.

JUSTIFICATIVA:

Cerca de 12% dos manguezais do mundo estão no Brasil, distribuídos entre 338 municípios, abrangendo uma área onde vivem cerca de 44 milhões de pessoas, representando 20% da população nacional. Estima-se que os benefícios econômicos dos manguezais no país podem chegar a cerca de R\$ 20 bilhões, contribuindo com atividades de pesca e turismo. Neste sentido, considerando essa estimativa e o fato de que os mangues também são vitais para a proteção da zona costeira, reduzindo sua vulnerabilidade em relação aos impactos das mudanças climáticas globais, podendo reduzir a ocorrência de eventos extremos como inundações, tempestades e evitar processos erosivos e; considerando a necessidade de assegurar a moradia da população entorno e proteger o manguezal, o Vereador que a essa subscreve, em zelo pelo povo pelo meio ambiente, solicita por meio desta indicação ao Poder Executivo, que elabore e execute um Projeto de Contenção Costeira e Proteção aos Manguezais de acordo com as Legislação Federais e Estaduais que disciplina essa Matéria.

Nestes termos

Pede e espera deferimento

Leandro Paranagua Albuquerque
Vereador
Conceição da Barra-ES

Leandro Paranagua Albuquerque

Leandro Paranaguá Albuquerque-PSB

Vereador

Conceição da Barra/ES, 18 de Março de 2025

Constou no expediente
da 3^a Sessão Ordinária
do dia 18/03/2025
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Recebido neste

Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.

26/03/2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 26 de 03 de 2025

Em 26 de março de 2025



Presidente


Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 26/03/25 por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 26/03/2025

Presidente LS
Providenciado. Feito OF/GPICM nº 10/25

✶



Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 091

Forma de controle de entrega de documentos

Nº	Nome	Data	Sigla

Assinatura: _____
Data: _____